




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>22/06/06</u>
Jornal <u>Itaquirai MS</u>

Assinatura

DECRETO n° . 1 . 4 5 0 / 2 0 0 6 .

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

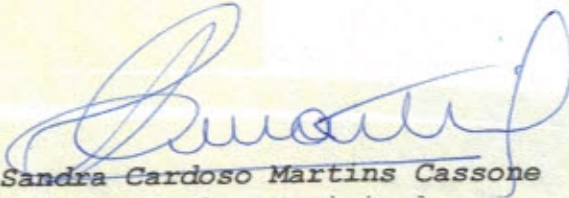
Considerando o feriado Municipal do dia
27 de junho,

D E C R E T A:

Art. 1° Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, nos dia 26 (segunda feira) do decorrente mês, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 21 de junho de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal